



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian

LEI Nº 306 DE 15 DE JUNHO DE 1999.

Instituí o Dia Municipal do Esporte.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Esporte, a ser comemorado no dia 25 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Bento Argon Sobrinho
Prefeito